



| Secretaria de Governo

## PORTARIA DETRAN-SP Nº 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**DOE 09/02/2021**

CÓPIA

*Institui Comissão Especial de Apuração Preliminar no âmbito da Superintendência Regional de Franca do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP e designa integrantes.*

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão Especial de Apuração Preliminar no âmbito da Superintendência Regional de Franca do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, composta pelos seguintes empregados públicos:

**I** – Rita de Cássia Pazeto, RG nº 40.327.999, na qualidade de Presidente;

**II** – Marcelo de Melo Silva, RG nº 48.996.458, na qualidade de membro;

**Artigo 2º** - A Comissão ora designada procederá na investigação dos fatos e eventuais responsabilidades pelas irregularidades apontadas por meio dos processos SPDoc nº DETRAN/67216/2021 e DETRAN/67177/2021, apurados na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, alterada pela Lei nº 942/2003.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NEIVA APARECIDA DORETTO**

Diretora Vice-Presidente

ASSINADO NO ORIGINAL